



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 05 de outubro de 2021.

Edição nº 264

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

ATO DA MESA Nº 09/2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Art. 1º Dar posse no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar nº 215, de 23 de maio de 2019, ao Sr(a). HELITON ROBERTO DE SOUZA, portador(a) do RG nº 40.840.323-8 e CPF nº 313.279.788-06, classificado em 8º lugar nos termos do Concurso Público – Edital nº 01/2017, devidamente homologado, com vencimentos, deveres, atribuições e direitos atinentes ao aludido cargo, entrando em exercício na presente data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 01 de outubro de 2021.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA
1ª SECRETÁRIA



PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da
Câmara Municipal em 01 de outubro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE Nº 010/2021

CONTRATO: Contrato Nº 009/2019 oriundo do P.P. Nº 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Renove – Serviços de Construções e Limpeza Ltda.

OBJETO: Fica o Contrato nº 09/2019 reajustado em 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), de seu valor total atualizado, conforme dispõe o item 2.2, da Cláusula 2ª do Contrato supramencionado, sendo que o reajuste será efetuado sobre o valor do referido Contrato estabelecido para vigorar a partir do dia 02 de setembro de 2021, que permaneceu fixo por 12 (doze) meses, adotando o índice computado nos moldes ditados pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 173/20, artigo 27, “caput”, da Lei Federal nº 9.069/95 e artigo 38 da Lei 8.880/94. Desta forma, na data de reajuste deve ser considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE acumulado de setembro de 2020 até agosto de 2021)

VALOR: R\$ 10.238,28 (dez mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Valor contrato atualizado: R\$ 116.005,54 (cento e dezesseis mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005- 2258 - 3.3.90.37.00.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02 de setembro de 2021

Porto Ferreira, 30 de setembro de 2021

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente